



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA PARA A FORMAÇÃO SUPERIOR PARA A SUCESSÃO RURAL”, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0003-71, com sede na Rua Assis Brasil, nº 709, na cidade de Frederico Westphalen/RS, mantenedora da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/FW**, devidamente representada neste ato por sua Diretora Geral, Sra. **ELISABETE CERUTTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF sob o nº 941.992.640-00, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado através da Lei Municipal nº 4.862 de 02 de junho de 2021, tendo como base a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração dos termos pactuados no Termo de Colaboração nº 07/2021, datado de 22 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DE REPASSE

3.1. A Administração Pública repassará para a Fundação Regional Integrada - FURI, os seguintes valores, referente ao **1º e 2º semestres do ano de 2023**, conforme relação de alunos matriculados no semestre, encaminhada pela entidade.

a) o valor referente ao 1º semestre do ano de 2023, de **R\$ 28.323,18** (vinte e oito mil trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos);

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

ELISABETE
CERUTTI:94199264
000

Assinado de forma digital por
ELISABETE
CERUTTI:94199264000
Dados: 2024.01.24 09:45:45
-03'00'



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

b) o valor referente ao 2º semestre do ano de 2023, de R\$ 29.350,94 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos);

Parágrafo Único: Considerando que os 1º e o 2º semestres encontram-se finalizados, fica estabelecido que os repasses serão efetuados em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do termo de colaboração, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen/RS, 22 de janeiro 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
 Prefeito Municipal
 Administração Pública

ELISABETE CERUTTI
 Diretora Geral - URI
 Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

1ª Quêlin Landers dos Reis

2ª

ALZENIR JOSE DE
 VARGAS:92052436049

Assinado de forma digital por
 ALZENIR JOSE DE
 VARGAS:92052436049
 Dados: 2024.01.24 09:46:38 -03'00'

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br